



SUMÁRIO

- Extrato de Diária para Funcionário de n. 125/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/Bahia;
- Erratas da Portarias de n. 069 e 099, ambas de 2017, do Município de Ilhéus/BA, disponibilizadas no Diário Oficial Próprio nas edições 127/2017 - em 22.02.2017 e 149/2017, em 28.03.2017;
- Edital n. 002/2017 do Município de Ilhéus - Consulta Pública à Documentação Mensal de Receita e Despesa do Exercício de 2016.



Outro

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária n. 125/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Ubirajara Portela de Aragão.	Função	Motorista.
Destino	Distrito de Ilhéus - BA		
Motivo	Conduzir a Equipe de Combate a Endemias, para realizar atividades de rotina do Programa Nacional ao Combate ao vetor transmissor da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya.		
Período	04 de abril de 2017.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 50,00 (cinquenta reais)		



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Errata da Portaria de n. 069/2017 do Município de Ilhéus/BA, disponibilizada no Diário Oficial Próprio na edição 127/2017, em 22.02.2017.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica cedida, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora ADRIANA MARIA DOS ANJOS SANT'ANNA MENEZES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para laborar no Poder Judiciário do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Itabuna/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018, devendo ser apresentada após o prazo.

Leia-se:

Art. 1º - Fica cedida, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora ADRIANA MARIA DOS ANJOS SANT'ANNA MENEZES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para laborar no Poder Judiciário do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Itabuna/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de março de 2017 e término em 16 de março de 2018, devendo ser apresentada após o prazo.

Portaria n. 069 de 23 de março de 2017

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Itabuna/BA.

RESOLVE

Art. 1º - Fica cedida, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora ADRIANA MARIA DOS ANJOS SANT'ANNA MENEZES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para laborar no Poder Judiciário do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Itabuna/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de março de 2017 e término em 16 de março de 2018, devendo ser apresentada após o prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Errata da Portaria de n. 099/2017 do Município de Ilhéus/BA, disponibilizada no Diário Oficial Próprio na edição 149/2017, em 28.03.2017.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **JOAENE MARIA BRITO DOMINGUES**, Guarda Municipal, matrícula n. 003994 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003473/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016.

Leia-se:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **JOAENE MARIA BRITO DOMINGUES**, Professor C, matrícula n. 003994 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003473/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016.

Portaria n. 099 de 28 de março de 2017

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **JOAENE MARIA BRITO DOMINGUES**, Professor C, matrícula n. 003994 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003473/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 31 de agosto de 2.016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 002 / 2017

CONSULTA PÚBLICA À DOCUMENTAÇÃO MENSAL DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município - LOMI, por meio do presente Edital, FAZ SABER que se encontra à disposição para consulta pública no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), acessível no endereço www.tcm.ba.gov.br, através do sistema de processo eletrônico e-TCM-BA, a documentação mensal referente à **Receita e Despesa e os Balancetes Mensais da Administração Municipal Centralizada**, empreendida pelo Poder Executivo Municipal e seus órgãos constitutivos, alusiva à gestão administrativa dos **meses de janeiro a dezembro de 2016**, para exame e apreciação dos interessados, a quem é outorgado pela Carta Magna, a Lei Complementar do Estado da Bahia nº. 06, de 06 de dezembro de 1991, e a Resolução nº. 318/97 do TCM-BA (alterada pela Resolução nº 428/2000, de 15.03.2000) e suas alterações posteriores, o direito de exame e apreciação da aludida documentação, podendo, na forma da lei e dentro dos prazos legais, contestá-la.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 03 de abril de 2017, 482º de Capitania e 135º de eleição à Cidade.

MÁRIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA

Prefeito